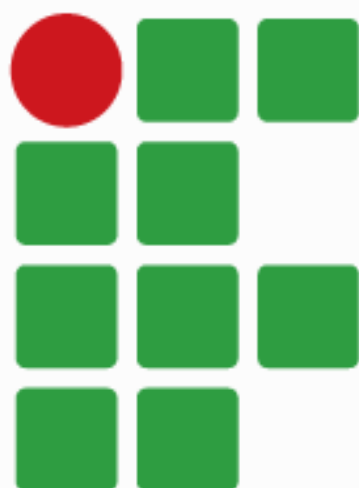


Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

CAMPUS MACHADO

**Novembro
2019**

SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS MACHADO.....	4
PORTARIAS.....	4
ADICIONAL NOTURNO NOVEMBRO/2019.....	15
AUXÍLIO NATALIDADE – CONCESSÃO.....	16
AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR – CONCESSÃO.....	16
AVERBAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.....	16
DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL - CONCESSÃO.....	18
LICENÇA À GESTANTE – CONCESSÃO.....	18
LICENÇA LUTO.....	18
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	18
DIÁRIAS.....	19

ATOS DO CAMPUS MACHADO
PORTARIAS

PORTARIA Nº 227 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Interromper as férias da servidora Bruna Gonçalves Machado, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1795704, a partir de 12/11/2019, por necessidade de serviço.

O período restante será usufruído de 16/12/2019

PORTARIA Nº 228 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Designar Adriano Clayton da Silva, matrícula SIAPE nº 3129960, Professor EBTT Substituto, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02014336201, Categoria AD, com validade até 18/01/2021, no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial, para dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

PORTARIA Nº 230 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo relacionados para a composição da Comissão Própria de Avaliação- CPA - Local, como segue:

Representantes docentes

Kátia Alves Campos, Professor EBTT, SIAPE 1540003 - Coordenação

João Paulo Barbieri, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1410594 - Vice-coordenação

Silvana da Silva, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1578854 - Membro Suplente

Representantes dos técnicos administrativos

Juliana Morais Ferreira Fróes, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE 2036702 - Membro

Lúcio Milan Gonçalves Júnior, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE 1958210 - Membro

Maria Aparecida Avelino, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1908072 - Membro suplente

Representantes dos discentes

Patrícia Helena Ribeiro

Anderson Alves Teixeira

Representantes da sociedade civil

Keniara Vilas Boas

Silvera Aparecida Alves Vasconcelos

Revoga-se a portaria nº 86 de 05 de abril de 2019.

PORTARIA Nº 231 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Processo Seletivo - COPESE do campus Machado, a saber:

Débora Jucely de Carvalho, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 1586955 - Presidente;

Membros:

Elber Antônio da Silva Leite, Operador de Máquina Copiadora, matrícula SIAPE nº 1104031;

Erlei Clementino dos Santos, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 1796665;

Marcelo de Moura Pimentel, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1736107;

Maria Aparecida Avelino, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1908072;

Nathalia Lopes Caldeira Brant, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1898587;

Vania Mara Luz Pinto, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1067022;

Yara Dias Fernandes Cerqueira, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1911396.

PORTARIA Nº 232 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Interromper as férias do servidor Luciano Olinto Alves, Administrador, matrícula SIAPE nº 1674628, a partir de 19/11/2019, por necessidade de serviço.

O período restante será usufruído a partir de 09/12/2019.

PORTARIA Nº 233 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Coordenadores dos respectivos laboratórios do campus Machado, a saber:

Laboratório Campus Machado	Coordenador (a)	matrícula SIAPE
Análise de Sementes	André Delly Veiga	2620017
Análise de Solos e Foliar	Marco Aurélio Borges Quintanilha	1523748
Análise Sensorial	Aline Manke Nachtigall	1669083
Análise Sensorial do Café	Leandro Carlos Paiva	1540790
Anatomia Animal	Alexandre Tavares Ferreira	1173895
Anatomia e Fisiologia Vegetal	Wellington Marota Barbosa	2519829
Biologia	Lúcio Milan Gonçalves Junior	1958210
Biotecnologia	Wellington Marota Barbosa	2519829

Botânica e Ecologia	Walnir Ferreira Gomes Junior	1851432
Bromatologia	Júlio César de Carvalho	1046809
Cafeteria - Escola	Leandro Carlos Paiva	1540790
Ciências Humanas	Priscila Pereira	1399770
Classificação Física do Café	Leandro Carlos Paiva	1540790
Cozinha Experimental	Vanderley Almeida Silva	2085784
Desenvolvimento de Software	Herbert Faria Pinto	2104911
Desenvolvimento Móvel	Túlio Marcos Dias da Silva	1672808
Engenharia Agrícola	Vanderson Rabelo de Paula	1954568
Entomologia	Leda Gonçalves Fernandes	2095988
Espaço Maker	Cristina Carvalho de Almeida	2440896
Física	Renato Alexandre Oliveira Candido	2081555
Fisiologia e Reprodução Animal	José Antônio Dias Garcia	1906357
Fitopatologia	Dalilla Carvalho Rezende	2241000
Geoprocessamento	Leonardo Rubim Reis	2684595
Grandes Culturas	Saul Jorge Pinto de Carvalho	1739225
Herbário	Walnir Ferreira Gomes Júnior	1851432
Informática	Belchior Gonçalves	3684522
Interdisciplinar de Formação de Educadores - LIFE	Cloves Gomes de Carvalho Filho	1785136
Línguas - CELIN	Gabriela Rossetti Montini	1619041
Matemática	Poliana Ester da Silva	3802198
Microbiologia de Alimentos	Vanderley Almeida Silva	2085784
Museu de Ciências Naturais José Alencar de Carvalho	Cloves Gomes de Carvalho Filho	1785136
Pós Colheita de Café	Carlos Henrique Rodrigues Reinato	1528830
Preparo de Produtos à Base de Café	Leandro Carlos Paiva	1540790
Química	Luis Eduardo Sarto	1187416
Rede de Computadores	Luciano Pereira Carvalho	2564747
Robótica e Automação	Matheus Eloy Franco	1673750
Segurança do Trabalho	Ademir Duzi Moraes	2492658
Torra e Moagem de Café	Leandro Carlos Paiva	1540790
Zoologia	Cloves Gomes de Carvalho Filho	1785136

Revogam-se as seguintes portarias: Portarias nº 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114 de 04.10.2017, Portaria nº 124 de 29.11.2017, Portaria nº 27 de 04.02.2019, Portaria nº 109 de 07.05.2019, Portaria nº 119 de 22.05.2019 e a Portaria nº 222 de 25.10.2019.

PORTARIA Nº 234 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeada pela Portaria nº 1453, de 15/08/2014, publicada no DOU de 18/08/2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Designar Geveraldo Maciel, matrícula SIAPE nº 1053832, Professor EBTT, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02030433657, Categoria B, com validade até 27/10/2021, no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial, para dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

PORTARIA Nº 235 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeada pela Portaria nº 1453, de 15/08/2014, publicada no DOU de 18/08/2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Designar Larissa Rangel da Silva, servidora terceirizada, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03840527456, Categoria B, com validade até 11/06/2020, no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial, para dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

PORTARIA Nº 236 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeada pela Portaria nº 1453, de 15/08/2014, publicada no DOU de 18/08/2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE	CPF
Fiscal (titular)	Ana Lucia de Oliveira	1103988	745.048.786-15
Fiscal (suplente)	Luiz Otavio Gonçalves de Lima	1893754	080.242.456-20

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada na Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de atividades postais para coleta, transporte e entrega de documentos no âmbito nacional, que serão prestados nas condições estabelecidas no Contrato 99123/2016, em especial aquela constante do processo licitatório nº 23345.000179.2016-75 Inexigibilidade nº 03/2016, realizado pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

PORTARIA Nº 237 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeada pela Portaria nº 1453, de 15/08/2014, publicada no DOU de 18/08/2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Designar **Fábio Brazier**, matrícula SIAPE nº 2561888, Pedagogo-Área do campus Inconfidentes, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03740661863, Categoria B, com validade até 18/06/2020, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, para dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

PORTARIA Nº 238 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE	CPF
Fiscal (titular)	Silvana da Silva	1578854	720.284.836-87
Fiscal (suplente)	Maria Beatriz Gandini Bittencourt	1883322	523.445.686-20

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com Contratação da Fundação de Apoio do IFSULDEMINAS para gerir os recursos relacionados com o projeto “Plantas Medicinais – Caminho da Luz.”, que serão prestados nas condições estabelecidas no processo licitatório, em especial aquela constante do processo nº 23345.000656.2019-45, Contrato nº 35/2019, Dispensa nº 68/2019, realizado pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

PORTARIA Nº 239 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço **FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico**, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE	CPF
Fiscal (titular)	Michelle da Silva Marques	1673985	075.390.596-56
Fiscal (suplente)	Alyne Gonçalves Siqueira Luz e Silva	1982961	056.111.606-70

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com Contratação da Fundação de Apoio do IFSULDEMINAS para gerir os recursos relacionados com o projeto “Diagnóstico do Perfil dos Cooperados da COOPFAN e de suas Propriedades”, que serão prestados nas condições

estabelecidas no processo licitatório, em especial aquela constante do processo nº 23345.000658.2019-34, Contrato nº 37/2019, Dispensa nº 71/2019, realizado pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

PORTARIA Nº 240 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço **FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico**, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE	CPF
Fiscal (titular)	Andre Luiz Neves	2840669	014.319.406-23
Fiscal (suplente)	Lucia Helena da Silva	2204169	073.300.158-06

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com Contratação da Fundação de Apoio do IFSULDEMINAS para gerir os recursos relacionados com o projeto “Desenvolvimento e Expansão da IFEMAC JR”, que serão prestados nas condições estabelecidas no processo licitatório, em especial aquela constante do processo nº 23345.000666.2019-81, Contrato nº 33/2019, Dispensa nº 73/2019, realizado pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

PORTARIA Nº 241 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço **FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico**, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE	CPF
Fiscal (titular)	Alex Uzeda de Magalhães	1541919	081.133.257-86
Fiscal (suplente)	Julio Cesar de Carvalho	1046809	070.375.576-50

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com Contratação da Fundação de Apoio do IFSULDEMINAS para gerir os recursos relacionados com o projeto “Seja Feliz Sem Moderação”, que serão prestados nas condições estabelecidas no processo licitatório, em especial aquela constante do processo nº 23345.000659.2019-89, Contrato nº 36/2019, Dispensa nº 72/2019, realizado pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

PORTARIA Nº 242 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo

IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço **FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico**, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE	CPF
Fiscal (titular)	Renata Mara de Souza	2760815	051.340.816-97
Fiscal (suplente)	Michelle da Silva Marques	1673985	075.390.596-56

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com Contratação da Fundação de Apoio do IFSULDEMINAS para gerir os recursos relacionados com o projeto “Aprendendo com as Diferenças”, que serão prestados nas condições estabelecidas no processo licitatório, em especial aquela constante do processo nº 23345.000644.2019-11, Contrato nº 34/2019, Dispensa nº 66/2019, realizado pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

PORTARIA Nº 243 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço **HENRIQUE SALUSTIANO SILVA**, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE	CPF
Fiscal (titular)	José Pereira da Silva Junior	1669086	681.595.106-59
Fiscal (suplente)	Alyne Gonçalves Siqueira Luz e Silva	1982961	056.111.606-70

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com Contratação de pessoa física, para prestação de serviços como instrutor para ministrar curso na área de Design Instrucional, referente ao projeto de formação continuada – FIC – EAD, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital, em especial aquela constante do processo licitatório nº 23345.000669.2019-14, Contrato nº 32/2019, Inexigibilidade nº 14/2019, realizado pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5ºNa hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

PORTARIA Nº 244 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço **GENTE SEGURADORA S/A**, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE	CPF
Fiscal (titular)	Rubia de Paiva Braga	2258375	934.650.176-68
Fiscal (suplente)	Ana Cristina Ferreira Guimarães	1817991	638.042.556-04

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada na Contratação de serviços de seguro de alunos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Contrato 30/2019, em especial aquela constante do processo licitatório nº 23345.000599.2019-02, Pregão nº 31/2019, realizado pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

PORTARIA Nº 245 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Designar Sonia Regina Alvim Negreti, matrícula SIAPE nº 1896186, Pedagogo-Área da Reitoria, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03098880757, Categoria B, com validade até 05/10/2023, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, para dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

PORTARIA Nº 246 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Designar Nathalia Lopes Caldeira Brant, matrícula SIAPE nº 1898587, Assistente Social, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03972159883, Categoria B, com validade até 13/06/2021, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, para dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

PORTARIA Nº 247 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Designar Saul Jorge Pinto de Carvalho, matrícula SIAPE nº 1739225, Professor EBTT, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01482993865, Categoria B, com validade até 25/02/2020, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, para dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

PORTARIA Nº 248 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Interromper as férias do servidor Mario Romeu de Carvalho, Auxiliar de Agropecuária, matrícula SIAPE nº 49615, a partir de 26/11/2019, por necessidade de serviço.

O período restante será usufruído posteriormente.

PORTARIA Nº 249 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeada pela Portaria nº 1453, de 15/08/2014, publicada no DOU de 18/08/2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Lotar, a partir de 10/10/2019, a servidora Karita Santos da Mota, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1082325, na Diretoria de Ensino.

ADICIONAL NOTURNO NOVEMBRO/2019
MÊS/ANO DE PAGAMENTO DEZEMBRO/2019

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

ADMINISTRATIVO	ADICIONAL NOTURNO / DIAS	HORAS
Cornélio Camargo Junior	01,04,05,06,07,08,13,14,18,19,20,21,22,25,26,27,28,29	20h:34min.
Fabício Aparecido Bueno	04,18,21.	02h:03min.
João Batista Rabelo	04,05,06,07,11,12,13,14,18,19,20,21,25,26,27,28.	20h:44min
Rúbia de Paiva Braga	04,05,18,19,25,26.	06h:03min.
Samuel Ricardo da Silva	01,04,05,06,07,08,12,13,14,18,19,20,21,22,25,26,27,28,29.	27h:47min

PROFESSOR

PROFESSOR	ADICIONAL NOTURNO / DIAS	HORAS
Alexandre da Fonseca	04,12,18,25,26.	03h:29min
Alexandre Shigueru Sumoyama	07.	01h:00min
Angelo Avila Mesquita	04,11,18,25.	03h:10min
Flávia Pereira Dias Viegas	06,07,13,20,21,27.	05h:52min
Gisele Aparecida Ribeiro	13,20,27.	02h:27min
Jefferson Prado Sifuentes	04,05,11,12,18,19,25.	01h:55min.

José Antônio Dias Garcia	01,08,25,29.	03h:17min.
Lucas Couto Moreira	05,12,19,26.	01h:14min..
Maurício Thales de Jesus	04,05,07,11,12,14,18,19,21,25,28.	06h:51min.
Tatiana de Oliveira Ramos	05,06,12,13,18,19,27.	06h:38min.

AUXÍLIO NATALIDADE – CONCESSÃO

Nome do Servidor: Paulize Honorato Ramos
Cargo: Professor EBTT
Matrícula: 1893265
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal Campus Machado – MG
Certidão de Nascimento: 0504760155 2019 1 00079 244 0051175 08
Nome do Dependente: Julia Ramos Pires
Data de Nascimento: 07/11/2019
Valor do Pagamento: R\$ 659,25
Fundamento Legal: Art. 196 da Lei 8.112/90

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR – CONCESSÃO

Nome do Servidor: Paulize Honorato Ramos
Cargo: Professor EBTT
Matrícula: 1893265
Regime Jurídico Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal Campus Machado – MG
Certidão de Nascimento:0504760155 2019 1 00079 244 0051175 08
Nome do Dependente: Julia Ramos Pires
Data de Nascimento: 07/11/2019
Cartório: Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Alfenas/MG
Término do benefício: NOVEMBRO/2025.
Efeitos Financeiros: NOVEMBRO/2019
Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93 e IN nº12/93

AVERBAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Nome do servidor: Flávia Bernardes Duarte
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1781048
Regime Jurídico Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS-Campus Machado - MG
Períodos a serem averbados:
01.01.2009 A 06.08.2009 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Tempo de contribuição: 197 dias;
01.01.2008 A 31.12.2009 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Tempo de contribuição: 342 dias;

01.01.2007 A 31.12.2007 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Tempo de contribuição: 346 dias;
01.01.2006 A 31.12.2006 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Tempo de contribuição: 319 dias;
01.01.2005 A 31.12.2005 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Tempo de contribuição: 341 dias;
01.01.2004 A 31.12.2004 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Tempo de contribuição: 325 dias;
01.01.2003 A 31.12.2003 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Tempo de contribuição: 356 dias;
01.01.2002 A 31.12.2002 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Tempo de contribuição: 362 dias;
01.01.2001 A 31.12.2001 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Tempo de contribuição: 340 dias;
01.01.2000 A 31.12.2000 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Tempo de contribuição: 349 dias;
01.01.1999 A 31.12.1999 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Tempo de contribuição: 327 dias;
01.01.1998 A 31.12.1998 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Tempo de contribuição: 361 dias;
01.01.1997 A 31.12.1997 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Tempo de contribuição: 363 dias;
01.01.1996 A 31.12.1996 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Tempo de contribuição: 361 dias;
01.01.1995 A 31.12.1995 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Tempo de contribuição: 363 dias;
01.01.1994 A 31.12.1994 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Tempo de contribuição: 362 dias;
01.01.1993 A 31.12.1993 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Tempo de contribuição: 361 dias;
01.01.1992 A 31.12.1992 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Tempo de contribuição: 365 dias;
01.01.1991 A 31.12.1991 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Tempo de contribuição: 364 dias;
26.06.1990 A 31.12.1990 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Tempo de contribuição: 186 dias;
01.01.1990 A 31.01.1990 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Tempo de contribuição: 31 dias;
01.09.1989 A 31.12.1989 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Tempo de contribuição: 122 dias;
01.12.1986 A 08.12.1986 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Tempo de contribuição: 8 dias;
24.11.1986 A 28.11.1986 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Tempo de contribuição: 5 dias;
Perfazendo um total de 6856 (seis mil, oitocentos e cinquenta e seis) dias.
Efeitos da Averbação: Aposentadoria e Disponibilidade.
Fundamento Legal: Art. 103 da Lei nº 8.112/90
Data da Averbação: 28.11.2019.

**DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA
ELEITORAL - CONCESSÃO**

Nome do Servidor: Andreza Cândida de Oliveira
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 3052835
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Câmpus Machado
Período de Afastamento: 01/11/2019 (01 dia)
Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747

Nome do Servidor: Andreza Cândida de Oliveira
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 3052835
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Câmpus Machado
Período de Afastamento: 29/11/2019 (01 dia)
Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747

LICENÇA À GESTANTE – CONCESSÃO

Nome da Servidora: Paulize Honorato Ramos
Cargo: Professor EBTT
Matrícula: 1893265
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal Campus Machado-MG
Período de Licença: 07.11.2019 a 05.03.2020 (120 dias)
Fundamento Legal: Art. 207 da Lei nº 8.112/90.

LICENÇA LUTO

Nome do servidor: Leda Gonçalves Fernandes
Cargo: Professor EBTT
Matrícula: 2095988
Regime Jurídico: Único
Órgão de lotação: Instituto Federal Campus Machado - MG
Período de licença: 10.11.2019 a 17.11.2019
Fundamento legal: letra "b", Inciso III, art. 97 da Lei 8112/90.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Francisco Bianchini de Souza
Cargo: Auxiliar de Eletricista
Matrícula: 1104901
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Manutenção em Infraestrutura
Ato de Designação: Portaria nº 1.175 de 18.11.2019

BS em que foi publicada a Designação: BS de 30.11.2019
 Nome do Ocupante Titular: Antônio Carlos Estanislau
 Motivo do Afastamento: Férias
 Período do Afastamento: 18.11.2019 até 30.11.2019 (13 dias)
 Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Wanessa Tavares Campos Corsini
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula: 1783724
 Regime Jurídico: Único
 Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
 Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas
 Ato de Designação: Portaria nº 1.529 de 07.11.2017
 DOU em que foi publicada a Designação: BS de 30.11.2017
 Nome do Ocupante Titular: Bruna Gonçalves Machado
 Motivo do Afastamento: Férias
 Período: 04.11.2019 a 11.11.2019 (08 dias)
 Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

DIÁRIAS

Nome do Proposto	Cargo/Função	Origem	Destino	Período		Qde	Total (R\$)
				Início	Término		
Antônio Marcos De Lima	Analista de Tec.Informação	Machado (MG)	Pouso Alegre (MG)	20/11/2019	20/11/2019	0.5	R\$ 211.50
Ariane Borges de Figueiredo	Professor EBTT	Machado (MG)	Guarulhos (SP)	04/11/2019	07/11/2019	3.5	R\$ 177.00
Carlos Henrique Rodrigues Reinato	Professor EBTT	Machado (MG)	Belo Horizonte (MG)	20/11/2019	21/11/2019	1.5	R\$ 253.80
Dalilla Carvalho Rezende	Professor EBTT	Machado (MG)	Lavras (MG)	26/11/2019	28/11/2019	2.5	R\$ 177.00
Eusebio de Souza Dias Netto	Administrador	Machado (MG)	Campinas (SP)	18/11/2019	18/11/2019	0.5	R\$ 177.00
Ismar Batista Teles	Engenheiro	Machado (MG)	Pouso Alegre (MG)	20/11/2019	20/11/2019	0.5	R\$ 177.00
Jose Aurélio Alves	Carpinteiro	Machado (MG)	Pouso Alegre (MG)	19/11/2019	19/11/2019	0.5	R\$ 177.00
Lenis de Cassia Fagundes	Auxiliar de Cozinha	Machado (MG)	Pouso Alegre (MG)	20/11/2019	20/11/2019	0.5	R\$ 177.00
Luciano Olinto Alves	Administrador	Machado (MG)	Bambuí (MG)	25/11/2019	26/11/2019	1.5	R\$ 177.00
Matheus Eloy Franco	Professor EBTT	Machado (MG)	Passos (MG)	23/11/2019	24/11/2019	1.5	R\$ 177.00
Tales Machado Lacerda	Técnico em Agropecuária	Machado (MG)	Pouso Alegre (MG)	20/11/2019	20/11/2019	0.5	R\$ 211.50